

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional – Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 – conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	GLAUCO FEITOSA TEIXEIRA DE LIMA
Siape:	1839097
Cargo:	Assistente em Administração
Lotação:	Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/ Reitoria
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-V

1. Apresentação

Eu, GLAUCO FEITOSA TEIXEIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1839097, com lotação em Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/ Reitoria, servidor(a) da(o) Instituto Federal de Sergipe, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I – Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

Em relação ao item I-3 – “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos” –, apresento 11 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 33,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Participei como membro da Comissão Permanente de Licitação no Campus São Cristóvão no ano de 2011, 2012, 2014 e 2015. Participei como membro suplente no sistema de diárias e passagens no ano de 2021, 2022 e 2023. Participei do edital de multiplicadores e fui membro da comissão do programa de Gestão de Pessoas Sustentável.

Em relação ao item I-5 – “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” –, apresento 18 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 81,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Trabalhei como fiscal em 18 processos seletivos organizados pelo departamento de gestão de ingressos.

Critério IV – Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-2 – “Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação” –, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Integrei como membro requisitante na equipe de planejamento da contratação de solução de acervo bibliográfico

virtual.

Em relação ao item IV-4 – “Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades” –, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 12,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Fui membro da equipe de apoio nos pregões no Campus São Cristóvão nos anos de 2012, 2013 e 2014.

Critério V – Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-3 – “Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente” –, na condição de substituto, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Fui substituto eventual de contratos no campus São Cristóvão nos anos de 2013 e 2014. Exerci a função de substituto eventual do setor de licitações no campus São Cristóvão nos anos de 2014 e 2015.

Em relação ao item V-4 – “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” –, apresento 3 ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 9,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada. Exerci a função de chefe do setor de compras no campus São Cristóvão no período de 2011 a 2015. Exerci a função de coordenador de gestão de pessoas no campus Aracaju de 2015 a 2017. exerci a função de coordenador de assistência executiva na CAEX/DIPUB, Reitoria no período de 04/10/2023 a 01/03/2024

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam 142,5 pontos, distribuídos em 6 critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, IV e V, instruídos com 29 documento(s) comprobatório(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível RSC-V do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-V do RSC-PCCTAE.

Data: 4 de agosto de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.